

Resolução nº : 13665/98
Protocolo nº : 342364/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DÉCIO DOSSI DE
FAZENDA RIO GRANDE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DÉCIO DOSSI DE FAZENDA RIO GRANDE e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente